



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.702 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.687 de 15 de janeiro de 2014, ao Servidor Público Municipal **RONALDO APARECIDO VASCONCELOS**, iniciado em data de 21 de janeiro de 2013 e com encerramento previsto para o dia 09 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
